



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Mata Roma

DECRETO Nº 65 DE 02 DE MARÇO DE 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei nº 167 de 29 de novembro de 1986, regulamentado pelo Decreto nº 64 de 06 de fevereiro de 1987 e considerando a Exposição de Portarias da Secretaria de Educação Municipal nº 01 de 10 de fevereiro de 1987 e nº 02 de 23 de fevereiro de 1987.

R e s o l v e:

Admitir o pessoal relacionado na forma do Anexo ao presente Decreto, para ter exercício na Secretaria de Educação Municipal.

Palácio da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos 23 de fevereiro de 1987, 165ª da Independência da República.

Prefeitura Municipal de Mata Roma

João Bernardo Neto
João Bernardo Neto
Prefeito Municipal



maranhão
de volta ao trabalho



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2011 - GAB - PSE

São Luís, 20 de janeiro de 2011.

Sr (a) Secretário Municipal de Saúde,
Sr (a) Secretário Municipal de Educação,
C/C Coordenadores Municipais do PSE.

Considerando que o município sob a sua responsabilidade foi contemplado com ações do **Programa Saúde na Escola/2010**, de acordo com a Portaria Interministerial nº 3.696 de 25/11/2010, e realizou Manifestação de Interesse em aderir ao Programa por meio de formulário eletrônico no site do Ministério, vimos lembrar a necessidade de encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde/SES, os documentos abaixo relacionados, conforme divulgado anteriormente pela Coordenação Nacional do PSE e ratificado por esta Coordenação no documento "**Passo a Passo para adesão ao Programa Saúde na Escola 2010**" e "**Orientações para Elaboração do Projeto PSE - 2010**" encaminhado via e mail aos municípios.

Lembrando que após o 1º Passo, da Manifestação de Interesse, já efetuado, devem ser seguidas as seguintes etapas:

2º Passo - Constituição do Grupo de Trabalho Inter-setorial

GTI: O Município deve criar por meio de Portaria o Grupo de Trabalho Inter-setorial - GTI - com representantes das Secretarias de Educação e Saúde;

3º Passo - Elaboração do Projeto Municipal do Programa

Saúde na Escola: O Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI- deve elaborar o Projeto Municipal do Programa Saúde na Escola, com previsão de cobertura de 100% das escolas da Rede Básica de Educação do território municipal. Para apoiar os municípios na elaboração de seus projetos, foi encaminhado o documento: "**Orientações para elaboração do Projeto Municipal PSE 2010**".

Observação: Para os municípios do Programa Mais Educação - Açailândia, Codó e Imperatriz - , que constam do Anexo II da Portaria nº 3.696 de 25 de novembro de 2010 a previsão das ações do PSE deve dar cobertura prioritariamente às escolas do Programa Mais Educação.

4º Passo - Termo de Adesão: O GTI Municipal deve elaborar o

Termo de Adesão conforme modelo constante nas "**Orientações**" e providenciar as assinaturas dos Secretários (as) Municipais de Saúde e Educação.

5º Passo - Encaminhamento de documentação à Secretaria de

Estado da Saúde, que encaminhará à Coordenação do PSE para avaliação, Superintendência da Atenção Básica e à Comissão Intergestores Bipartite - CIB - para homologação: Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:


Omar de Sá das Puras Filho
Gestor da U.R.S de Chapadinho
Mat. 1883354

1. Termo de Adesão assinado pelos Secretários de Saúde e de Educação;
2. Portaria de Criação do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI;
3. Projeto municipal do PSE;
4. Quadro Resumo das equipes de Estratégia de Saúde na Família, com número de escolas e de alunos a serem atendidos no município (**modelo em anexo**).

Após o encerramento do prazo para envio da documentação, os Ministérios credenciam os municípios para envio do incentivo financeiro e materiais de apoio à execução do Programa, por meio da publicação de Portaria específica com listagem dos municípios que concluíram o processo.

Apesar de o município dispor do prazo de 100 dias a partir da publicação da Portaria nº 3.696 de 25/11/2010, que expira em 04/03/2011, para efetuar todas as etapas necessárias para a adesão ao PSE, esta Coordenação solicita que a documentação supracitada seja encaminhada à SES com a **máxima brevidade**, para garantir agilidade na inserção das pautas de reuniões da CIB, que homologará os projetos.

Para maiores informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamo-nos à disposição pelo e-mail pse.maranhao@yahoo.com e pelo telefone (98) 3275 26 14, Ramal 33 (turno vespertino).

Atenciosamente.

Márcia Maria Lima de Sousa

COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/SES


Omar de Cardas Furtado Filho
Gestor da U.R.S de Chapadinha
Mat. 1683354



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
 DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Of. Circular Nº003/SECD/SES/MA

São Luís, 18 de janeiro de 2011.

A Sua Senhoria, Senhor (a)
 Gestor (a)

Atendendo a solicitação do Ministério da Saúde quanto à atualização das informações do Programa de Controle da Tuberculose, viemos por meio deste solicitar de V.Sª que viabilize junto aos municípios desta Unidade Regional de Saúde o envio das Planilhas em Anexo, com o objetivo de obtermos informações atualizadas sobre o Sintomático Respiratório e UBS com atendimento ao portador de Tuberculose.

Estas planilhas deverão ser repassadas a Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose/SES/MA até o dia **24/01(segunda-feira)** para posterior análise, atualização e envio ao Programa Nacional de Tuberculose/MS.

Lembramos que as informações solicitadas são referentes ao ano de 2010 e que por diversas vezes foram solicitadas pelo Programa Estadual de Tuberculose e ainda assim observa-se um número significativo de municípios sem informações ou com informações incompletas. (Os municípios que estão com as informações atualizadas deverão desconsiderar este comunicado). Desde já agradecemos vossa colaboração.

Atenciosamente,

Maria das Graças Lirio Leite
 Chefe do Departamento de Epidemiologia e Controle de Doenças


 Carlos Pimenta Filho
 Gestor da U.S.S. de Chapadinha
 Mat. 1893354

s/rlb:

URA - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Nº Profissionais Treinados. PT	Nº de ESF	% Cobertura ESF	Nº DE LABORATÓRIO		Nº DE LAB. COM BK		Nº PCA IMPLANTADO
			PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	
0	5	5	1	3	0	3	0
0	15	100	0	1	0	0	14
1	10	100	1				
1	13	50	1	3	0	3	1
0	5	100	1	0	0	0	0
0	3	100	1	1	1	1	0
0	8	90	1	2	1	1	1
0	8	100	2				0
0	4	16	1	3	1	3	0

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA

ANO 2010

Município	Nº US NO CNES	Nº US C/PCT	% US/PCT	Nº US/PCT C/DOTS	% US/PCT C/DOTS	Nº US realizando PT
Água Doce do Maranhão			0			
Anapurus	5	0	0,0	0	0,0	0
Araioses	15	15	100,0	15	100,0	0
Brejo						
Buriti	12	1	8,3	1	100,0	1
Chapadinha	14	1	7,1	1	100,0	1
Magalhães de Almeida						
Mata Roma	5	5	100,0	0	0,0	0
Milagres do Maranhão	4	1	25,0	1	100,0	0
Paulino Neves						
Santa Quitéria do Maranhão	9	1	11,1	1	100,0	0
Santana do Maranhão						
São Bernardo	7	7	100,0	0	0,0	0
Tutóia	17	1	5,9	0	0,0	0

OS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO SEM INFORMAÇÃO (GRIFADOS) POR FAVOR PREENCHER A PLANILHA ACIMA.

PCT = Programa de Controle da Tuberculose

DOTS = Tratamento Diretamente Observado

PT = Prova Tuberculínica "PPD"

Nº de LAB com BK = Nº de laboratorios que realizam baciloscopia de escarro

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE INFRA-ESTRUT

ANO 2010

Município	Nº US NO CNES	Nº US CPCT	% US/CPCT	Nº US/CPCT CDOTS	% US/CPCT CDOTS	Nº US realizando PT
Água Doce do Maranhão			0			
Anapurus	5	0	0,0	0	0,0	0
Araioses	15	15	100,0	15	100,0	0
Brejão						
	12	1	8,3	1	100,0	1

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS (SR) PARA DESCOBERTA DE CASOS DE TB 2010
GADR: Baixo Parnaíba - Chapadinha

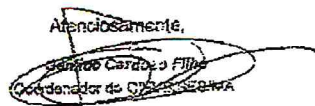
Ord	Município	População 2008	Meta SR 2010	Resultado alcançado												Total	%Alcanç. ado	
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
1	AGUA DOCE DO MARANHÃO	12.464	125	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	8,8
2	ANAPURUS	13.252	133														0	0,0
3	ARAIOSES	39.168	392	0	0	1	1	1	0	0	1	1	2				7	1,8
4	BREJO	32.454	325	0	0	1	1										2	0,6
5	BURITI	28.197	262	6	3	3	4	3	3	3	3	1	1				30	11,5
6	CHAPADINHA	70.457	705	8	7	13	11	14	17	5	21	23	12				131	18,6
7	MAGALHÃES DE ALMEIDA	14.810	148	5	2	3	0	0	1	2							14	9,5
8	MATA ROMA	14.492	145	0	0	0	0	1									1	0,7
9	MILAGRES DO MARANHÃO	7.854	79	2	3	2	2	2	3	1	2	1	2	1			21	26,6
10	PAULINO NEVES	13.369	134								0						0	0,0
11	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	29.552	298	5	5	3	3	8	6	2	5	3	22	5	1		68	23,0
12	SANTANA DO MARANHÃO	11.171	112														0	0,0
13	SÃO BERNARDO	28.614	266	5	5	3	4	4	11	18	2	2	6	86			146	54,9
14	TUTOIA	48.427	484	18	12	8	9	12	15	16	10	9	14	13			134	27,7
	TOTAL DA GADR	360.278	3606	48	39	38	38	48	57	48	45	41	60	105	2		565	15,7

SR Pessoas que apresentam queixas de tosse e expectoração por 3 semanas ou mais

Recomendações do Programa Nacional de Controle tb - PNCT/MS

Aumentar em 100% o número de Sintomáticos Respiratórios (SR) examinados

Realizar dois exames de escarro para cada sintomático respiratório

Atenciosamente,

Osmar de Caldas Furtado Filho
Coordenador de Saúde Bucal

Ac Senhor
Coordenador Regional de Saúde de Chapadinho
Osmar de Caldas Furtado Filho
Chapadinho -MA

Ilmoº Sr (a)
M.D. Gestor da Unidade Regional de Saúde de Chapadinha

Assunto: Solicitação de providências urgentes relacionadas ao SIM.

Senhor(a),

1. O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 201, de 03 de novembro de 2010, acessível no site www.saude.gov.br, define aos estados e municípios critérios rígidos de alimentação do SIM (Sistema de Informação sobre a Mortalidade) e do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), determinando a suspensão dos Recursos Federais do Bloco de Vigilância em Saúde para aqueles municípios que não cumprirem o percentual de 80% de registro oportuno dos óbitos esperados para ocorrerem em sua população.

3. Para o SINAN, é exigida a notificação semanal, com a geração e o envio de lotes às Unidades Regionais de Saúde – URS.

4. Diante do exposto, apresentamos a situação dos municípios desta regional, no que se refere ao SIM, na tabela abaixo:

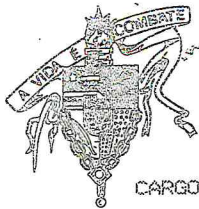
Município	Nº de Óbitos Esperados no Mês	Meta pactuada Mensal (80%)	JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
			Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Agua Doce do Maranhão	3	2	2	100	3	150	0	-	1	50	0	-	0	-
Anapurus	6	5	5	100	1	20	6	120	4	80	1	20	0	-
Arnióses	11	9	6	67	11	122	6	67	7	78	7	78	0	-
Brejo	8	7	7	100	2	29	5	71	4	57	3	43	0	-
Dunú	8	6	6	100	11	183	10	167	11	183	8	133	0	-
Chapadinha	25	20	22	110	22	110	25	115	27	135	19	95	0	-
Magalhães de Almeida	5	4	4	100	6	150	6	150	3	75	0	-	0	-
Mata Roma	4	3	5	167	6	200	9	300	7	233	4	133	1	33
Milagres do Maranhão	1	1	0	-	1	100	2	200	0	-	1	100	0	-
Paulino Neves	4	3	2	67	3	100	2	67	5	167	1	33	0	-
Sama Quitéria do MA	9	7	12	171	6	86	11	137	5	71	7	100	0	-
Santana do Maranhão	2	1	1	100	5	300	2	200	3	300	3	300	0	-
São Bernardo	8	6	7	117	3	50	8	133	3	50	0	-	0	-
Tulónia	16	13	14	108	13	115	24	185	11	85	1	8	0	-
Total	110	88	93	106	95	188	114	130	91	103	55	63	1	1

5. Diante da situação retratada na tabela acima, solicitamos as seguintes providências:

- apoio aos municípios no processo de busca dos óbitos que não tenham sido registrados no sistema, priorizando os óbitos de novembro e dezembro de 2010, e demais que venham a ocorrer a partir de 1º de janeiro, considerando a exigência da oportunidade do registro (60 dias a partir da ocorrência);
- recuperação dos bancos de dados do SIM e envio imediato à Coordenação Estadual do referido sistema;
- acompanhamento e envio dos lotes do SINAN NET para evitar situação de inadimplência dos municípios.

- Em face ao início da temporada de chuvas que cai em todos os estados, solicitamos Relatório com: informações sobre enchentes ou áreas de risco dos municípios da abrangência dessa Unidade Regional de Saúde.
- Contamos com as informações de V. Sª. para que o Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde – CIEVS, possa planejar suas ações diante das possibilidades de agravos inusitados, situação de emergência epidemiológica de natureza infecciosa, catástrofe e outras como, surto e epidemias,

OS	PARA A LOCALIDADE:	SECRETARIA	SITUACAO
00	SEDE	SEC SAUDE	Classificado +
00	SEDE	SEC SAUDE	Classificado +
00	SEDE	SEC SAUDE	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC SAUDE	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC SAUDE	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC SAUDE	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC SAUDE	Faltoso...
00	SEDE	SEC SAUDE	Classificado +
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Faltoso...
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Faltoso...
00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	MATA DO BRIGADEIRO	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	MUCUIM	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	SANTA ROSA	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	SANTA ROSA	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	PRIMEIROS CAMPOS	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	PRIMEIROS CAMPOS	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	PRIMEIROS CAMPOS	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	PRIMEIROS CAMPOS	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	QUADALUPE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	QUADALUPE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	QUADALUPE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
00	CARMO	SEC EDUCACAO	Classificado +
00	CARMO	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONCURSOS - DEC
CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE MATA ROMA / MA
DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE TODOS OS CANDIDATOS AGRUPADOS POR CARGO

Pag. : 4

14/0

CARGO: COZINHEIRA

ORDEN	INSCR.	NOME	PORT	MATE	CGER	CESP	PRAT
1	508	TERESINHA SOUSA CARVALHO	11	13	4	0	---
2	443	IRACILDA TEIXEIRA NASCIMENTO	14	7	5	0	---
3	469	MARIA DE NAZARE BARBOSA CRUZ	6	6	5	0	---
4	467	MARIA DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO	6	5	5	0	---
5	501	RITA MARIA MENDES SOUSA	2	3	4	0	---
6	476	MARIA FRANCISCA ALVES SILVA	2	4	1	0	---
7	999	NADIR PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	---
8	497	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	11	12	6	0	---
9	509	TEREZINHA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	11	13	3	0	---
10	429	EDINELDE SIMOES GARRETO	8	11	5	0	---
11	426	DALVINA BARROS DA SILVA	7	10	6	0	---
12	438	FRANCISCA RODRIGUES LIMA	9	8	5	0	---
13	483	MARIA LINDALVA FERREIRA SOUSA	10	6	5	0	---
14	450	LUCIMAR NASCIMENTO	10	8	3	0	---
15	436	FRANCISCA MARIA LOPES DE SOUSA ABREU	8	8	5	0	---
16	459	MARIA DA PIEDADE GONCALVES MENDES	7	9	5	0	---
17	461	MARIA DAS DORES GARRETO DA CONCEICAO	7	9	5	0	---
18	433	FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA DOS REIS SOUSA	11	5	4	0	---
19	460	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	10	7	2	0	---
20	504	ROSIRENE ALVES DO NASCIMENTO	7	9	3	0	---
21	463	MARIA DE FATIMA DOS REIS SANTOS	9	4	4	0	---
22	427	DIONICE CARVALHO DE SOUSA	7	6	4	0	---
23	449	LIONE DE SOUSA CARVALHO	9	3	4	0	---
24	525	VILZENIR MENDES DOS REIS	5	5	6	0	---
25	526	VITORINA RODRIGUES DINIZ	5	7	4	0	---
26	447	JOSEVANIA DOS SANTOS VIEIRA	3	9	2	0	---
27	434	FRANCISCA FERREIRA LOPES	2	7	5	0	---
28	458	MARIA DA PAZ FERREIRA PINTO	4	7	1	0	---
29	471	MARIA DO ROSARIO SANTOS COSTA	7	3	0	0	---
30	510	VERA LUCIA RODRIGUES ARAUJO	3	5	1	0	---
31	455	MARIA DA LUZ BARBOSA	3	3	1	0	---
32	451	LUZENIR PEREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	---
33	489	MARIA RITA GUIMARAES MENDES	0	0	0	0	---
34	421	ANA CLEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	10	11	6	0	---
35	422	ANTONIA VANUSA LIMA GARRETO	8	13	6	0	---
36	495	RAIMUNDA LAGO GARRETO	9	7	3	0	---
37	470	MARIA DO ROSARIO ALVES GARRETO	1	4	0	0	---
38	507	SONIA MARIA F DA SILVA	0	0	0	0	---
39	480	MARIA IRENE VASCONCELOS CARVALHO	13	16	8	0	---
40	484	MARIA LUCIA SILVA SANTOS	0	0	0	0	---
41	445	IVANNETE DA SILVA	12	8	4	0	---
42	478	MARIA HOSANA DE SOUSA SANTOS	2	2	0	0	---
43	428	DOMICIA DOS SANTOS SILVA	6	10	4	0	---
44	488	MARIA PASTORA CARDOSO NERES	7	7	3	0	---
45	506	SANDRA SANTOS CARDOSO	5	3	2	0	---
46	498	RAIMUNDA MOREA ALVES SILVA LIMA	6	7	4	0	---
47	452	MARIA ALZENIRA CARDIAL	4	4	6	0	---
48	496	RAIMUNDA LIMA SANTOS	1	0	0	0	---
49	423	BERNARDA RODRIGUES COSTA	7	9	4	0	---
50	453	MARIA ANUNCIACAO GUIMARAES SILVA	0	11	3	0	---

OS	PARA A LOCALIDADE:	SECRETARIA	SITUACAO
.00	SEDE	SEC SAUDE	Classificado ✕
.00	SEDE	SEC SAUDE	Classificado †
.00	SEDE	SEC SAUDE	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC SAUDE	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC SAUDE	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC SAUDE	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC SAUDE	Faltoso...
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado ✕
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado †
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado ✕
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado †
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado †
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Classificado †
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Faltoso...
.00	SEDE	SEC EDUCACAO	Faltoso...
.00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Classificado ✕
.00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Aprovado mas fora do limite de vagas
.00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SANTA RITA	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	MATA DO BRIGADEIRO	SEC EDUCACAO	Classificado †
.00	MUCUIM	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	SANTA ROSA	SEC EDUCACAO	Classificado ✕
.00	SANTA ROSA	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	PRIMEIROS CAMPOS	SEC EDUCACAO	Classificado ✕
.00	PRIMEIROS CAMPOS	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	PRIMEIROS CAMPOS	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	PRIMEIROS CAMPOS	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	GUADALUPE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	GUADALUPE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	GUADALUPE	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)
.00	CARMO	SEC EDUCACAO	Classificado ✕
.00	CARMO	SEC EDUCACAO	Reprovado (nao atingiu minimo de 40%)



FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

CARTÃO INFORMATIVO

CONCURSO

SECRETARIA DE EST. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO - SEDUC - SECRETARIA DE EST DA EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

BERNARDA DA SILVA RAMOS

NÚMERO

002063b

DOC. DE IDENTIDADE

0000000177029935

NASCIMENTO

10/08/1983

SEXO

FEMININO

OPÇÃO DE LÍNGUA

-

DATA DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

13 a 24/06/2005

Das 08:00 as 18:00h

LOCAL DA APRESENTAÇÃO

Sede da Gerência de Itapecuru-Mirim
Auditório - Praça da Cruz, 11
Centro
Itapecuru-Mirim/MA

SALA

OPÇÕES

01 - SUPERVISOR ESCOLAR CLASSE II - REF. 19

Cidade de Classif.: 062 - CHAPADINHA

MENSAGEM

ATENÇÃO

A data do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2005 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20/05/2005, com circulação a partir do dia 31/05/2005.

Encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br o Edital de Convocação para Apresentação de Títulos e respectivos documentos considerados como títulos.

INFORMAÇÕES SOBRE CONCURSOS EM EXECUÇÃO PELA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS PODEM SER OBTIDAS PELA INTERNET.
<http://www.concursosfcc.com.br>